

DECRETO Nº 3.698, DE 16 DE MARÇO DE 2.015.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS IRREGULARES E PRECÁRIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE COLINA.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do rol de famílias que residem em áreas irregulares e em situações precárias no Município de Colina, constantes do Decreto nº 3.309/2011, em razão da ocorrência de elementos como falecimentos, cessões ou desistências dos então titulares, bem como abandono dos imóveis seguidos de novas invasões, dentre outros motivos que se verificaram durante o espaço de tempo de mais de 2 (dois) anos decorridos entre a data da publicação do referido Decreto nº 3.309, em 21 de janeiro de 2011 e a presente data;

CONSIDERANDO, ainda, que houve a inclusão de mais 5 (cinco) famílias que encontram-se em estado de vulnerabilidade social, atestado através de estudo social realizado pela Secretaria competente;

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o rol de famílias que serão beneficiadas pela concessão de 79 (setenta e nove) novas unidades habitacionais construídas no Conjunto “Colina F” – Fernando Daher Rodrigues Ferreira, quais sejam:

Bairro – Alto da Colina – Rua Luiz Gustavo da Costa Cubas:

Famílias:

- 01 – Eliane Pereira – residência nº 195
- 02 – Elisangela Correa - residência nº 665
- 03 – Franciele Helena Barbosa Reis – residência nº 669 – imóvel 01
- 04 – Regiane Fabiana Lopes da Silva – residência nº 669 – imóvel 02
- 05 - Juliana da Silva Pereira – residência nº 669 – imóvel 03
- 06 - Maria de Lourdes Bafini da Silva - residência nº 669 – Imóvel 04
- 07 – Cláudia Aparecida Mourello – residência nº 671
- 08 – Maria Aparecida Varrichio de Oliveira - residência nº 672 – Imóvel 01
- 09 – Karina Chrispim de Oliveira – residência nº 672 – Imóvel 02
- 10 – Ivani Aparecida Lopes – residência nº 675
- 11 - Cícero Aparecido Pereira – residência nº 677
- 12 – Helenice da Silva Vargas – residência 678
- 13 – Cristina Maria da Silva – residência nº 679
- 14 – Sebastião dos Santos Lima – residência 681
- 15 – Jorge Luiz Pessim – residência nº 683
- 16 – Francisco Ângelo - residência nº 685
- 17 – Maria Cristina Pereira Reis Vital - residência nº 694 – Imóvel 01
- 18 – Terezinha de Jesus Carozoli Silva – residência nº 699

Bairro – Alto da Colina – Rua 21 de Abril:

Famílias:

- 19 – Wilma Maria da Silva Costa – residência nº 302
- 20 – Michele Regina Ribeiro da Silva – residência nº 305
- 21 - Cezar Andrade Furtado – residência nº 420
- 22 – Débora Pereira dos Santos Victório – residência nº 440
- 23 –Valdomiro Marcelino Ramos – residência nº 520

Bairro – Patrimônio – Rua Jupter

Famílias:

- 24 – Ednalva Rodrigues Garcia – residência nº 16
- 25 – Queli Roberta da Silva – residência nº 18

Bairro – Alto da Colina – Rua João Pedro Paro:

Famílias:

- 26 – Leandro José Calmon – residência nº 434

- 27 – Ruth Clemente da Silva – residência nº 466
- 28 – Giovana Aparecida Ferreira Gonçalves – residência nº 490
- 29 – Maria de Fátima dos Santos – residência nº 500 – Imóvel 01
- 30 – Aline Cristina Ferreira – residência nº 500 – Imóvel 02
- 31 – Francineide dos Santos Avancine – residência nº 500 – Imóvel 03
- 32 – Luciana Aparecida do Nascimento – residência nº 510
- 33 – Elza Silvestre Monteiro – residência nº 520 – Imóvel 01
- 34 – Rosane Ribeiro da Cunha – residência nº 520 – Imóvel 02
- 35 – Iraci Ribeiro – residência nº 530
- 36 – Roseli Ricardo – residência nº 540
- 37 – Maria Aparecida Victorio – residência nº 550
- 38 – Eduardo Aparecido Rodrigues - residência nº 560
- 39 – Joceli Ferreira Gonçalves – residência nº 570 – imóvel 01
- 40 – Ana Paula Rodrigues Jerônimo Ferreira- residência nº 570 – imóvel 02
- 41 – Marinalva Luzia Rodrigues – residência nº 570 – imóvel 03
- 42 – Maria Aparecida da Silva – residência nº 580
- 43 – Natalia de Cássia Rodrigues – residência nº 590
- 44 – Luiz Fernando Rodrigues – residência nº 600
- 45 – Fernando Venâncio – residência nº 610
- 46 – Natália Ricardo Genovez - residência nº 620 – imóvel 01
- 47 – Juliana Ricardo Genovez – residência nº 620 – imóvel 02
- 48 – Jose Carlos Genovez – residência nº 630
- 49 – Maria das Dores Vicentini Brito – residência nº 640
- 50 – José Anselmo Alves dos Santos – residência nº 650
- 51 – Napoleão Eduardo da Silva – residência nº 660
- 52 – Andréia Paula de Souza – residência nº 670

Bairro – Alto da Colina - Rua Papa Pio XI:

Famílias:

- 53 – Andreza Aparecida Costa – residência nº 101 – Imóvel 01
- 54 – Andréia Aparecida Messias Costa de Almeida – residência nº 101 – Imóvel 02
- 55 – Gislene Aparecida Costa – residência nº 101 – Imóvel 03
- 56 – Tâmara Correa – residência nº 450
- 57 – Antonio Luiz de Paula – residência nº 452
- 58 – Sonia Nara da Silva – residência nº 460 – Imóvel 01
- 59 – Maria Aparecida de Oliveira Trevizan – residência nº 460 – Imóvel 02
- 60 – Aline Vital Ribeiro – residência nº 470
- 61 – Claudia Valeria da Silva – residência nº 686
- 62 – Cícero Candido Faustino – residência nº 689
- 63 – Adriana Mourello – residência nº 690
- 64 – Hélio Alves da Silva – residência nº 693 – Imóvel 01

65 – Welington Alves da Silva – residência nº 693 – Imóvel 02

Bairros: Santa Lucia e Vila Grêmio - Rua Lourenço Marine:

Famílias:

66- Sebastiana Aparecida de Oliveira – residência nº 047

67 – Marlene da Silva Vargas – residência nº 69

68 – Alexandre Milena Lobregati – residência nº 99

69 – Gilian Maciel Marinheiro – residência nº 109

70 – Micaela Fernanda da Silva – residência nº 119 – Imóvel 01

71 – Luiz Alves Bueno – residência nº 119 – Imóvel 02

72 – Elaine Cristina Valim Assis – residência nº 129 – Imóvel 01

73 – Maria Nair Dias de Souza – residência nº 129 – Imóvel 02

74 – Maire Gabriela Amores Pereira – residência nº 395 – Imóvel 01

75 – Mariana Amores Pereira – residência nº 395 – Imóvel 02

76 – Dirce Longo Rodrigues da Rocha – residência nº 455

77 – Carmem Lucia Tomaz Ferreira – residência nº 72

78 – Rosana Aparecida Victorio – residência nº 99

Avenida Coronel José Venancio

Famílias:

79 – Irineu Ribeiro da Silva – residência nº 715

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 3.309/2011.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de março de 2.015.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Assessor de Gabinete